N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

MÚLTIPLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 10.842.374/0001-08

Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

DATA BASE
30/04/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

MÚLTIPLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL

Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Múltiplo - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados Multissetorial ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Múltiplo - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados Multissetorial em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 88.811 mil, que

representa 77,22% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iii) verificação da adequada precificação dos direitos creditórios; e (iv) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o Fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e valorização dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 27 de julho de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 10.842.374/0001-08

(Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62285.390/0001-40)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de abril de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30/04/2026	% sobre patrimônio líquido	30/04/2025	% sobre patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades	**3**	**121**	**0,11**	**841**	**0,73**
Singulare CTVM S.A.		-	-	1	-
Banco Bradesco S.A.		121	0,11	840	0,73
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**4**	**4.800**	**4,17**	**4.485**	**3,89**
Letra do Tesouro Nacional - LTN		4.800	4,17	4.485	3,89
Títulos e Valores Mobiliários		**14.832**	**12,90**	**14.752**	**10,98**
Títulos Públicos Federais	**5**	**382**	**0,33**	**359**	**0,31**
Nota do Tesouro Nacional - NTN		382	0,33	359	0,31
Títulos de Renda Fixa Privados	**5**	**14.450**	**12,56**	**12.298**	**10,67**
Certificado de Depósito Bancário - CDB		14.450	12,56	12.298	10,67
Cotas de Fundos de Investimentos		**-**	**-**	**2.095**	**1,82**
Fundos de Investimento Financeiro	**5**	**-**	**-**	**2.095**	**1,82**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		-	-	2.095	1,82
Direitos Creditórios	**6**	**88.811**	**77,22**	**94.799**	**82,27**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**6.1**	**88.811**	**77,22**	**94.799**	**82,27**
Direitos Creditórios a vencer		86.584	75,29	90.688	78,70
Direitos Creditórios vencidos		3.929	3,42	4.639	4,03
(-) Provisão para perda por redução ao valor de recuperação		(1.702)	(1,48)	(528)	(0,46)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**6.2**	**6.207**	**5,40**	**-**	**-**
Nota Comercial - NC		6.207	5,40	-	-
Outros Valores a Receber		**1.997**	**1,74**	**1.808**	**1,57**
Outros valores a receber		1.997	1,74	1.808	1,57
Total do ativo		**116.768**	**101,53**	**116.685**	**101,26**
Passivo					
Taxa de Administração e Gestão		28	0,02	28	0,02
Taxa de Custódia e Auditoria		39	0,03	38	0,03
Consultoria		540	0,47	540	0,47
Outros valores a pagar		1.158	1,01	844	0,73
Total do passivo		**1.765**	**1,53**	**1.450**	**1,26**
Patrimônio líquido		**115.003**	**100,00**	**115.235**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**116.768**	**101,53**	**116.685**	**101,26**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 10.842.374/0001-08

(Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62285.390/0001-40)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	30/04/2026	30/04/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos Creditórios	**34.477**	**30.260**
Resultados de direitos creditórios	34.149	29.813
Resultados de direitos creditórios - outros títulos	986	(852)
Resultados de direitos creditórios - outros	517	467
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação	(1.175)	832
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**691**	**354**
Rendas de aplicações	691	354
Títulos e Valores Mobiliários	**2.070**	**642**
Títulos Públicos Federais	**48**	**(9)**
Resultados com títulos de renda fixa	43	42
Ajuste pelo Valor Justo	5	(50)
Resultado nas negociações	-	(1)
Títulos Privados de Renda Fixa	**1.731**	**499**
Resultados com títulos de renda fixa	1.732	-
Ajuste pelo Valor Justo	-	499
Resultado nas negociações	(1)	-
Cotas de fundos de investimento	**291**	**152**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	291	152
Demais despesas	**(11.799)**	**(9.972)**
Taxa de Custódia e Auditoria	(339)	(313)
Taxa de administração e gestão	(354)	(320)
Despesas do Serviço Financeiro	(91)	(78)
Taxa de fiscalização - CVM	(20)	(20)
Despesas de consultoria	(10.957)	(9.217)
Despesas de serviços técnicos especializados	(25)	(18)
Outras despesas diversas	(13)	(6)
Resultado do exercício	**25.439**	**21.284**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 10.842.374/0001-08

(Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62285.390/0001-40)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/04/2026	30/04/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**115.235**	**82.098**
Total de 6,281190 cotas Subordinada a R$ 18.346.028,680000	115.235	-
Total de 5,497625 cotas Subordinadas a R$ 14.933.341,628674	-	82.098
Resultado do exercício	**25.439**	**21.284**
Cotas emitidas	**-**	**82.944**
5,369481 cotas Subordinada	-	82.944
Cotas resgatadas	**(25.671)**	**(71.091)**
1,277857 cotas Subordinada	(25.671)	-
4,585916 cotas Subordinada	-	(71.091)
Decréscimo/Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(25.671)**	**11.853**
Patrimônio líquido no final do exercício	**115.003**	**115.235**
Total de 5,003333 cotas Subordinada a R$ 22.985.284,098443	115.003	-
Total de 6,281190 cotas Subordinada a R$ 18.346.028,680000	-	115.235

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 10.842.374/0001-08

(Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62285.390/0001-40)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**30/04/2026**	**30/04/2025**
Resultado Líquido do exercício	**25.439**	**21.284**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(+) Resultado dos Direitos Creditórios	(34.149)	(29.813)
(+)Resultado dos Direitos Creditórios - outros títulos	(986)	-
(+) Ajuste a valor justo de títulos públicos/privados federais	(5)	-
(+) Resultado de títulos públicos/privados federais	(1.775)	-
(-/+) Rendimentos de títulos públicos/privados federais	1	(499)
(+) Resultado com cotas de fundos de investimentos	(291)	(37)
(+/-) Complemento de provisão para redução no valor de recuperação	1.175	(832)
(+) Taxa de administração e gestão não liquidada	28	28
(+) Taxa de custódia e auditoria não liquidada	39	38
(+) Despesas de Consultoria e cobrança não liquidada	540	540
Resultado Ajustado	**(9.984)**	**(9.291)**
(Aumento/Redução) Títulos Públicos e Privados	(396)	(5.606)
(Redução) Cotas de fundos de investimento	2.386	59
(Redução) Direitos creditórios	33.741	4.882
(Aumento) Outros valores a receber	(189)	(1.249)
(Aumento) Valores a pagar	(293)	(1.419)
Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades Operacionais	**25.265**	**(12.624)**
Cotas Emitidas	-	82.944
Cotas Resgatadas	(25.671)	(71.091)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**(25.671)**	**11.853**
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(406)**	**(771)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	5.327	6.098
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	4.921	5.327
(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(406)**	**(771)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Múltiplo – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial iniciou suas atividades em 20 de julho de 2009 e foi constituído em Classe única de Cotas, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores profissionais.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas, observadas a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida em seu Regulamento, valorização de suas cotas por meio de aquisição pelo Fundo: (i) de direitos de crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos de crédito, tudo nos termos de cada contrato de cessão; e (ii) de ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2) APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

Os valores correspondentes a demonstração da posição financeira referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025, originalmente apresentados nas demonstrações contábeis daquele exercício, estão sendo retificados em

conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa (IAS 8) e Retificação de erro, conforme apresentado a seguir:

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2025 apresentadas em 29 de julho de 2025, estão sendo reapresentadas em virtude do reprocessamento do Fundo para acerto do Certificado de Depósito Bancário - CDB.

Demonstração da posição financeira

	30/04/2025 Reprocessado	Ajuste	30/04/2025
Ativo			
Disponibilidades	**841**	**-**	**842**
Singulare CTVM S.A.	1	-	1
Banco Bradesco S.A.	840	-	841
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**4.485**	**-**	**4.485**
Letra do Tesouro Nacional - LTN	4.485	-	4.485
Títulos e Valores Mobiliários	**14.752**	**-**	**15.852**
Títulos Públicos Federais	**359**	**-**	**359**
Nota do Tesouro Nacional - NTN	359	-	359
Títulos de Renda Fixa Privados	**12.298**	**(1.100)**	**13.398**
Certificado de Depósito Bancário - CDB	12.298	(1.100)	13.398
Cotas de Fundos de Investimentos	**2.095**	**-**	**2.095**
Fundos de Investimento Financeiro	**2.095**	**-**	**2.095**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda fixa	2.095	-	2.095
Direitos Creditórios	**94.799**	**-**	**94.799**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**94.799**	**-**	**94.799**
Direitos Creditórios a vencer	90.688	-	90.688
Direitos Creditórios vencidos	4.639	-	4.639
(-) Provisão para perda por redução ao valor de recuperação	(528)	-	(528)
Outros Valores a Receber	**1.808**	**1**	**1.807**
Outros valores a receber	1.808	1	1.807
Total do ativo	**116.685**	**(1.100)**	**117.785**

Passivo

Taxa de Administração e Gestão	28	-	28
Taxa de Custódia e Auditoria	38	-	38
Consultoria	540	-	540
Outros valores a pagar	844	-	844
Total do passivo	**1.450**	**-**	**1.450**
Patrimônio líquido	**115.235**	**(1.100)**	**116.335**
Total do passivo e patrimônio líquido	**116.685**	**(1.100)**	**117.785**

Demonstração do resultado dos exercícios

	30/04/2025 Reprocessado	Ajuste	30/04/2025
Composição do resultado do exercício			
Direitos Creditórios	**30.260**	**(1.599)**	**31.859**
Resultados de direitos creditórios	29.813	(1.599)	31.412
Resultados de direitos creditórios - outros títulos	(852)	(852)	-
Resultados de direitos creditórios - outros	467	-	467
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação	832	852	(20)
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**354**	**-**	**354**
Rendas de aplicações	354	-	354
Títulos e Valores Mobiliários	**642**	**499**	**143**
Títulos Públicos Federais	**(9)**	**-**	**(9)**
Resultados com títulos de renda fixa	42	0	42
Ajuste pelo Valor Justo	(50)	0	(50)
Resultado nas negociações	(1)	0	(1)
Títulos Privados de Renda Fixa	**499**	**499**	**-**
Resultados com títulos de renda fixa	-	-	**-**
Ajuste pelo Valor Justo	499	499	**-**
Resultado nas negociações	-	-	**-**
Cotas de fundos de investimento	**152**	**-**	**152**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	152	-	152

Demais despesas	**(9.972)**	**-**	**(9.972)**
Taxa de Custódia e Auditoria	(313)	-	(313)
Taxa de administração e gestão	(320)	-	(320)
Despesas do Serviço Financeiro	(78)	-	(78)
Taxa de fiscalização - CVM	(20)	-	(20)
Despesas de consultoria	(9217)	-	(9217)
Despesas de serviços técnicos especializados	(18)	-	(18)
Outras despesas diversas	(6)	-	(6)
Resultado do exercício	**21.284**	**(1.100)**	**22.384**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	30/04/2025 Reprocessado	Ajuste	30/04/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**82.098**	**-**	
Total de 6,281190 cotas Subordinada a R$ 18.346.028,680000	**-**	**-**	**-**
Total de 5,497625 cotas Subordinadas a R$ 14.933.341,628674	82.098	**-**	82.098
Resultado do exercício	**21.284**	**(1.100)**	**22.384**
Cotas emitidas	**82.944**	**-**	**82.944**
5,369481 Cotas Subordinada	82.944	**-**	82.944
Cotas resgatadas	**(71.091)**	**-**	**(71.091)**
1,277857 cotas Subordinada	-	**-**	-
4,585916 cotas Subordinada	(71.091)	**-**	(71.091)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**11.853**	**-**	**11.853**
Patrimônio líquido no final do exercício	**115.235**	**(1.100)**	**116.335**
Total de 5,003333 cotas Subordinada a R$ 22.985.284,098443	-	-	-
Total de 6,281190 cotas Subordinada a R$ 18.346.028,680000	115.235	(1.100)	-
Total de 6,281190 cotas Subordinada a R$ 18.521.129,8771571	**-**	**-**	116.335

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	30/04/2025 Reprocessado	Ajuste	30/04/2025
Resultado Líquido do exercício	**21.284**	**(1.100)**	**22.384**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(+/-) Resultado dos Direitos Creditórios	(29.813)	(24.896)	(4917)
(-/+) Rendimentos de títulos públicos/privados federais	(499)	1.054	(1.553)
(+/-) Resultado com cotas de fundos de investimentos	(37)	-	(37)
(+/-) Complemento de provisão para redução no valor de recuperação	(832)	-	(832)
(+) Taxa de administração e gestão não liquidada	28	-	28
(+) Taxa de custódia e auditoria não liquidada	38	-	38
(+) Despesas de Consultoria e cobrança não liquidada	540	-	540
Resultado Ajustado	**(9.291)**	**(24.942)**	**15.651**
(Aumento/Redução) Títulos Públicos e Privados	(5.606)	46	(5.652)
(Aumento/Redução) Cotas de fundos de investimento	59	-	59
(Aumento/Redução) Direitos creditórios	4.882	24.896	(20.014)
(Aumento/Redução) Outros valores a receber	(1.249)	-	(1.249)
(Aumento/Redução) Valores a pagar	(1.419)	-	(1.419)
Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades Operacionais	**(12.624)**	**-**	**(12.624)**
Cotas Emitidas	82.944	-	82.944
Cotas Resgatadas	(71.091)	-	(71.091)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**11.853**	**-**	**11.853**
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(771)**	-	**(771)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	6.098	-	6.098
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	5.327	-	5.327
(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(771)**	**-**	**(771)**

3) DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

g) Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos

de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

i. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo

são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

h) Direitos creditórios

Direitos Creditórios – a vencer são avaliados pelo seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição,
valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos Creditórios – vencidos estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização
(recebimento).

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC'S.

Em 30 de abril de 2026

Provisionamento	**FAIXA A**	**FAIXA B**	**FAIXA C**	**FAIXA D**	**FAIXA E**	**FAIXA F**	**Write-Off (WOP)**
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 A 365	**>365**
% PDD	0,00%	1,27%	13,62%	37,46%	70,51%	100,00%	Prejuízo

Em 30 de abril de 2025

Provisionamento	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C	FAIXA D	FAIXA E	FAIXA F	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	> 120	**>365**
% PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitas a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

j) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente será reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.

2. O passivo contingente será mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não será reconhecido, mas será divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

k) WRITE OFF

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 o Fundo possui o montante de R$ 18.403 (R$ 18.595 em 2025) baixado para prejuízo (write off).

4) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez, estão assim apresentadas:

	30.04.2026		30.04.2025		
Posição de bancada	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	5	-	47	Até 30 dias
Letra do Tesouro Nacional - LTN	4.800	462	4.485	80	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	224	-	227	Até 30 dias
Total	**4.800**	**691**	**4.485**	**354**	

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

	30.04.2026		30.04.2025		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	442	382	424	359	Acima de 365 dias
Total	**442**	**382**	**424**	**359**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 30 de abril de 2026) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Títulos privados de renda fixa:

	30.04.2026		30.04.2025	
Títulos Privados	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**
CDB - Certificados de Depósito Bancário	14.450	14.450	12.298	12.298
Total	**14.450**	**14.450**	**12.298**	**12.298**

Os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) foram atualizados pela variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão. Os valores a mercado foram obtidos descontando o valor futuro, projetado conforme características de emissão, sendo a taxa de juros de mercado obtida através de coletas periódicas de prêmios por prazo de vencimento, verificação dos negócios no mercado secundário e alterações do risco de crédito.

Cotas de fundos de investimentos:

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

		30.04.2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Bradesco FIC FIRF Ref. DI Sky.	04.831.907/0001-53	1.205,042209	1.738,921644	2.095
Total				**2.095**

No exercício findo em 30 de abril de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 291 (R$ 152 em 2025) e estão registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

6) DIREITOS CREDITÓRIOS

6.1) Características dos direitos creditórios

Os direitos de crédito são representados por duplicatas, cheques, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, certificados de recebíveis imobiliários, boletos de cartão de crédito, cédulas de crédito imobiliário (CCIs), cédulas de produto rural financeira e outros títulos de crédito, direitos de royalties, parcelas de contrato de crédito consignado, precatórios de ações judiciais, direitos sobre ações judiciais, mensalidades de contratos de aluguel ou outros instrumentos contratuais e qualquer outro título representativo de direito creditório.

6.2) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de abril de 2026

	A vencer	Vencidos	Total
Período em dias	**Valor presente**	**Valor presente**	**Valor presente**
De 0 a 30 dias	50.198	3.929	54.127
De 31 a 60 dias	16.018	-	16.018
De 61 a 90 dias	10.639	-	10.639
De 91 a 120 dias	5.487	-	5.487
De 121 a 365 dias	4.242	-	4.242
Totais	**86.584**	**3.929**	**90.513**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1.702)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**88.811**

Em 30 de abril de 2025

	A vencer	Vencidos	Total
Período em dias	**Valor presente**	**Valor presente**	**Valor presente**
De 0 a 30 dias	62.532	4.249	66.781
De 31 a 60 dias	15.599	87	15.686
De 61 a 90 dias	4.948	-	4.948
De 91 a 120 dias	2.928	-	2.928
De 121 a 365 dias	4.681	300	4.981
Maior de 365 dias	-	3	3
Totais	**90.688**	**4.639**	**95.327**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(528)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**94.799**

6.3) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de abril de 2026

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	10.035.190	21/11/2025	21/11/2026	6.207
Total				**6.207**

6.4) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos Creditórios

Descrição	30.04.2026	30.04.2025
(=) Saldo Inicial	**95.327**	**69.544**
(+) Aquisições	578.894	693.809
(-) Liquidações	(617.855)	(697.839)
(+) Rendimentos	34.149	29.813
(=) Saldo no final do exercício	**90.515**	**95.327**

O saldo existente em 30 de abril de 2026 classificado no resultado como "Resultado de Direitos Creditórios - Outros", cujo montante é de R$ 517 (R$ 467 em 2025) refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

6.5) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi calculada de acordo com a instrução vigente, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de abril de 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	86.046	524	86.570	0,00%	(65)
B	538	396	934	1,27%	(12)
C	-	15	15	13,62%	(2)
D	-	2.021	2.021	37,46%	(757)
E	-	361	361	70,51%	(254)
F	-	612	612	100,00%	(612)
Saldo em 30.04.2026	**86.584**	**3.929**	**90.513**		**(1.702)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					1.1474
Saldo no exercício anterior					**(528)**

Em 30 de abril de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	77.920	1.170	78.090	0,00%	(34)
B	12.695	2.409	15.104	1,05%	(159)
C	73	156	229	14,13%	(32)
F	-	303	303	100,00%	(303)
Saldo em 30.04.2025	**90.688**	**4.638**	**95.326**		**(528)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					(832)
Saldo no exercício anterior					**(1.360)**

6.6) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Em 30 de abril de 2026

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas por redução	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	20.033	-	20.033	17,42%
Devedor 2	6.165	-	6.165	5,36%
Devedor 3	1.987	-	1.987	1,73%
Devedor 4	1.976	-	1.976	1,72%
Devedor 5	1.924	-	1.924	1,67%
Devedor 6	2.000	(749)	1.251	1,09%
Devedor 7	993	-	993	0,86%
Devedor 8	619	-	619	0,54%
Devedor 9	608	-	608	0,53%
Devedor 10	575	-	575	0,50%
Demais devedores	53.633	(953)	52.680	45,81%
Total	**90.513**	**(1.702)**	**88.811**	**77,23%**

Em 30 de abril de 2025

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas por redução	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	16.906	-	16.906	14,53%
Devedor 2	12.875	(135)	12.740	10,95%
Devedor 3	1.945	-	1.945	1,67%
Devedor 4	1.350	-	1.350	1,16%
Devedor 5	1.054	-	1.054	0,91%
Devedor 6	978	-	978	0,84%
Devedor 7	975	-	975	0,84%
Devedor 8	620	-	620	0,53%
Devedor 9	553	-	553	0,47%
Devedor 10	498	-	498	0,43%
Demais devedores	57.573	(393)	57.180	49,15%
Total	**95.327**	**(528)**	**94.799**	**81,49%**

6.7) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 30 de abril de 2026, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R$ 174.729 (R$ 154.460 em 2025).

6.8) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	39,05%	44,48%	50,98%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	31,71%	38,36%	51,72%

6.9) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Todos e quaisquer direitos de crédito adquiridos pelo Fundo devem atender, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente, ao seguinte critério de elegibilidade: Os devedores dos direitos de crédito devem ser pessoas físicas ou

jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo não pode realizar operações em mercados de derivativos, ainda que com o objetivo de proteger posições detidas à vista.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8) OUTROS CRÉDITOS

O saldo existente em 30 de abril de 2026 classificados no ativo “Outros valores a receber”, cujo montante é de R$ 1.997 (R$ 1.808 em 2025) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

9) OUTROS VALORES A PAGAR

O saldo existente em 30 de abril de 2026 classificados no passivo “Outros valores a pagar”, cujo montante é de R$ 1.158 (R$ 844 em 2025) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados e identificados em eventos subsequentes, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

10) GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento

que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com

que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

11) EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade %
30/04/2026	112.778	22.985.284,098443	25,29
30/04/2025	102.488	18.346.028,680001	24,03

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12) CARACTERÍSTICA E VALORIZAÇÃO DAS COTAS

As cotas têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

a) valor unitário inicial de emissão não inferior a R$ 1.000;
b) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 21 do Regulamento; e
c) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada coa corresponde a 1 voto.

13) EMISSÕES, AMORTIZAÇÕES E RESGATE DE COTAS

a) Emissão

Na integralização de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, não houve emissão de cotas.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 houve emissão de 5,369481 cotas Subordinada no montante de R$ 82.944.

b) Resgate e Amortização de cotas

Para fins de resgate das Cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

Para efeito de resgate, o intervalo de atualização das cotas é de 91 dias, contados da data de cada aplicação no Fundo. Resgates efetuados durante

o prazo de cada intervalo serão realizados pelo valor da quota do dia de encerramento do último intervalo.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 houve resgate de 1,277857 cotas Subordinada no montante de R$ 25.671.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 houve resgate de 4,585916 cotas subordinadas no montante de R$ 71.091

14) PRESTADORES DE SERVIÇOS

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Real Capital Partners Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	Equity Serv Serviços Administrativos – Eireli Prix Empresarial Ltda. Alexandre Ferreira Capelozza EPP

15) CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

16) PARTES RELACIONADAS

O Fundo não poderá realizar aplicações em Direitos de Crédito e Ativos Financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o Custodiante:

		30.04.2026		30.04.2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Aplicações interfinanceira de liquidez	**QI CTVM**	4.800	691	4.485	354

		30.04.2026		30.04.2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	**QI CTVM**	(14)	(177)	(14)	(160)
Taxa de Custódia	**QI CTVM**	(26)	(326)	(26)	(298)
Taxa de Gestão	**Real Capital Partners Ltda**	(14)	(177)	(14)	(160)

17) REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CUSTÓDIA

O Fundo paga pela prestação dos serviços de administração, custódia, escrituração, gestão e distribuição uma remuneração calculada conforme descrito abaixo:

(a) pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, a Administradora receberá taxa de administração mensal, sendo calculada e provisionada todo dia útil, conforme a seguinte fórmula:

TA= ((Tx/252) xPL(D-1)
Onde:
TG = Taxa de Gestão

Tx: PL até 15 milhões: 0,50% a.a. PL acima de 15 milhões: 0,35 % a.a.
PL (D-1): Patrimonio Líquido do Fundo no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento.
As taxas são pagas no quinto dia útil do mês subsequente à sua apuração e provisionamento.

Não será cobrada taxa de entrada, saída e performance pela Administradora.

No exercício findo em a 30 de abril de 2026 foi debitado o montante de R$ 177 (R$ 177 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 177 (R$ 160 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 326 (R$ 298 em 2025) a título de taxa de custódia.

18) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, SELEÇÃO E COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O Fundo contratou a Equity Serv. Serviços Administrativos Eireli, Prix Empresarial Ltda. e Alexandre Ferreira Capelozza EPP, como empresa responsável perante o fundo para auxiliar a gestora na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento de acordo com a política de cobrança do fundo e as demais condições estabelecidas no contrato de consultoria.

A remuneração mensal é equivalente a 2% incidente sobre o valor total dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo no respectivo mês.

As despesas com consultoria especializada no exercício findo em 30 de abril de 2026 foram de R$ 10.957 (R$ 9.217 em 2025).

19) POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

20) DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A instituição administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis na legislação vigente, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

I – o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
II – a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês;

III – o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do
Fundo.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

Divulgação das informações (Resolução 175/22)

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, nos formatos permitidos pela RCVM 175, devendo permanecer à disposição dos cotistas para consulta, na sede e agências da administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas do fundo, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos cotistas, em sua sede e dependências, informações sobre: (i) o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor; (ii) a rentabilidade do Fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; (iii) o comportamento da carteira de cotas de FIDCs e demais ativos do Fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e realizado; e (iv) a proporção entre o valor do patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores. As obrigações aqui estabelecidas não prejudicam e não se confundem com as obrigações de divulgação contidas na RCVM 175.
A Administradora deve colocar as demonstrações financeiras do Fundo à disposição de qualquer interessado que as solicitar, observados os seguintes prazos máximos: (i) de 15 (quinze) dias após o encerramento do período a que se referirem, em se tratando de demonstrações financeiras mensais; e (ii) de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras do Fundo estão sujeitas às normas de escrituração estabelecidas na legislação vigente e são auditadas por auditor independente registrado na CVM, nos termos estabelecidos na referida instrução.

Á Administradora cabe divulgar, em seu site ou no site da CVM, conforme o caso, no mínimo, anualmente: (i) o valor do patrimônio líquido do Fundo; (ii) o valor da cota; (iii) a relação entre o patrimônio líquido e o valor das cotas seniores; (iv) as rentabilidades acumuladas no mês e no ano civil; e (v) as súmulas dos relatórios das agências classificadoras de risco contratadas pelo fundo, sem prejuízo das demais obrigações previstas no regulamento do Fundo e na legislação vigente.

A divulgação aos cotistas das informações previstas no regulamento do Fundo deve ser feita por meio de (i) de anúncio publicado, em forma de aviso, nos periódicos utilizados para a divulgação de informações do Fundo, conforme o caso, ou por meio de (ii) correio eletrônico ou carta enviados ao cotista. qualquer mudança, com relação aos periódicos, conforme o caso, deve ser precedida de aviso aos cotistas.

21) LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

De acordo com o artigo 16 da Instrução Normativa (IN) nº 1.585/15 da Secretaria da Receita Federal (SRF) alterada pela IN 1.637/16, IN 1.720/17 e IN 1.916/19, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quando aplicável, é apurado quando da amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término de duração ou da liquidação do Fundo. Os rendimentos auferidos pelos cotistas são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; (ii) da composição da carteira; e (iii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de

investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 foi aprovado a Lei Nº 14.754/23, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior; altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.728, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.892, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Os rendimentos das aplicações em fundos de investimento ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”) ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

O CMN publicou, em 21 de dezembro de 2023, a Resolução CMN n° 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento e de Direitos Creditórios para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”.

Enquanto fundo de investimento enquadrado como entidade de investimento, o Fundo fica sujeito à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas e não fica sujeito à Tributação Periódica citada acima.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

22) RATING

O Fundo se encontra enquadrado aos critérios de dispensa de classificação de risco, conforme estabelecidos na Resolução CVM nº 175/22.

23) PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

24) DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

25) FATOS RELEVANTES

No dia 6 de novembro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 página 212, no item 294590 a aprovação da incorporação da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 62.285.390) pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 46.955.383), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. (CNPJ 40.852.432); mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (AGEs de 12.9.2025). Decisão: Chefe. Data: 03.11.2025.

Sendo assim, os Fundo antes administrados pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Empresa Incorporada”) passam a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Empresa Incorporadora”)

26) ALTERAÇÕES EM ASSEMBLEIAS

Não houve deliberações no exercício findo em 30 de abril de 2026.

27) EVENTO SUBSEQUENTE

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

Contador	**Diretor responsável**
Ricardo Cavalari da Silva	Daniel Doll Lemos
CRC-SP 322.316/O-5	

***